



PROJETO DE LEI N° 1.188, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Suprime a alínea "a" do inciso VIII do art. 5° da Lei n° 2.510, de 29 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n° 3.195, de 29 de setembro de 2003.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1°** Fica suprimida a alínea "a" do inciso VIII do art. 5° da Lei n° 2.510, de 29 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n° 3.195, de 29 de setembro de 2003.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.